

DOCTRINA

ENUNCIADOS ATUALIZADOS ATÉ O XXX FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS – FONAJE 16, 17 e 18 de novembro de 2011 – São Paulo / SP. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais

LIMA, André Estefam Araújo; SOUZA, Luiz Antônio de. [Lei nº 9.099/95 e ação penal privada](#). **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 829, 10 out. 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/7379>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **OS PROCEDIMENTOS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**. Revista dos Tribunais | vol. 746/1997 | p. 433 - 448 | Dez / 1997; Doutrinas Essenciais Processo Penal | vol. 4 | p. 753 - 773 | Jun / 2012; DTR\1997\553

PASCHOAL, Jorge Coutinho. **TRANSAÇÃO PENAL: ABUSIVIDADE DE SUA PROPOSTA SE INEXISTE JUSTA CAUSA PARA A AÇÃO PENAL**. Ciências Penais | vol. 15/2011 | p. 299 - 331 | Jul - Dez / 2011; DTR\2011\5232

SILVEIRA, Gabriela Garcia. **Cabimento da transação penal na ação penal privada**. <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/cabimento-da-transa%C3%A7%C3%A3o-penal-na-a%C3%A7%C3%A3o-penal-privada>